



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE  
CADASTRO DE RESERVA.**

**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. EDITAL Nº  
001/2014 – AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, 28 DE NOVEMBRO DE  
2014.**

**EDITAL DE 03 DE MAIO DE 2019.  
RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE VIDA PREGRESSA –  
CANDIDATOS SUB JUDICE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna público o torna público o resultado definitivo da avaliação de vida progressa dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Diretoria Geral De Administração Penitenciária, em conformidade com o Edital n.º 001/2014 – AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, de 28 de novembro de 2014 e suas retificações, conforme segue.

**1. RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE VIDA PREGRESSA 1.1. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS 1.1.1. Resultado definitivo da avaliação de vida progressa dos candidatos considerados recomendados para o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.**

**1.1. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS**

152106146, Carlos Roberto Dos Santos; 152115628, Leandro Florêncio Neves; 152102619, Magno De Azevedo Nascimento; 152105692, Natane Vieira dos Santos; 152109080, Ricardo Garcia De Oliveira; 152113143, Ronan Pereira Feitosa; 152110863, Uender Benigno Magalhaes.

**1.2. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS NÃO RECOMENDADOS**

1.2.1. Os candidatos que entregaram a documentação relativa à avaliação de vida progressa, conforme solicitado no edital de convocação do dia 11/03/2019, e que não constam na listagem do subitem 1.1 do presente edital, foram considerados não recomendados.

**1.3. DOS CANDIDATOS QUE NÃO ENTREGARAM A DOCUMENTAÇÃO PREVISTA**

1.3.1. Os candidatos a seguir relacionados não entregaram a documentação relativa à avaliação de vida progressa e, portanto, encontram-se eliminados do presente certame, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

152107779, Rafaella Gonçalves Da Souza; 152100224, Rosivan De Jesus Santos.

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. O resultado definitivo da avaliação de vida progressa dos candidatos em situação sub judice, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da **Diretoria Geral De Administração Penitenciária (DGAP)** fica devidamente homologado nesta data.

Roberta Rodrigues Costa  
Superintendente